



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

**PROJETO DE LEI Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Passa denominar-se Rua José Bento Monteiro Lobato , antigo logradouro conhecido como Rua “D” situado no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tal solicitação tem por objetivo atender aos moradores do mencionado logradouro que estão sendo prejudicados em relação ao recebimento de correspondências, que não chegam as suas residências, devido a rua não ser cadastrada.

Segue em anexo abaixo assinado, demonstrando o anseio dos moradores para amenizar esta situação..

**C I E N T E**

Constou do expediente da Sessão

do dia 30 / 4 / 2009

  
Presidente

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2009.

  
ADALBERTO AMARAL  
-Vereador PT- 1º Secretário-

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 5 / 2009

  
Presidente

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação

Em, 30 / 4 / 2009

  
Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 21 / 5 / 2009

  
Presidente